

## PORTARIA Nº 237/2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,**

**Considerando** Decreto Nº 9.716 de 19 de julho de 2023 que dispõe sobre ponto facultativo nos órgãos públicos municipais nos dias que menciona, e dá outras providências;

**Considerando** a participação da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na Copa do Mundo FIFA 2023;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica declarado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Cuiabá, no dia 24.07.2023 (segunda-feira), em virtude do jogo Brasil x Panamá.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o horário de expediente no dia 02.08.2023 (quarta-feira) no âmbito da Câmara Municipal de Cuiabá, iniciará as 09h30, em virtude do jogo Brasil x Jamaica.

§1º O horário de expediente nos demais jogos da seleção brasileira de futebol será informado à medida que a equipe for se classificando para as fases seguintes da Copa do Mundo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.  
EM CUIABÁ – MT, 21 DE JULHO DE 2023.

  
**VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000**  
**PRESIDENTE**